## **COMPROVANTE DE ENTREGA DE EDITAL**

Recebi o Edital de CONCORRÊNCIA nº 01/2022, com todos os anexos, inclusive projetos, para **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma da Sede do TRE-MA**, cuja abertura está marcada para o dia 16/03/2022, às 14 horas (horário local) na sala da CPL do TRE/MA (1º andar do Prédio Anexo), na Av. Vitorino Freire s/n, Areinha.

(preencher em letra de forma e legível)
EMPRESA:
TELEFONE:
ENDEREÇO:
C.N.P.J:
RECEBEDOR:
E-MAIL (obrigatório):
Declaro, sob as penas da lei, que estou autorizado pela empresa retromencionada a receber o presente Edital, estando ciente que poderei ser responsabilizado penalmente, caso seja comprovada a falsidade das informações ora prestadas.1
SÃO LUÍS,/
Assinatura do recebedor com o nº da RG:
RG:

O comprovante deverá ser devolvido pelo e-mail: <u>licitacao@tre-ma.jus.br</u>, devidamente preenchido.

Pena – reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos e multa, se o documento é particular

<sup>1</sup> Código Penal, Artigo n°299- Omitir, em documento público ou particular, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: